



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 05
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 79, Inciso II, e o Art. 105, inciso I, alínea "A" ambos, e consoante a legislação Municipal de que trata a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 041 de 03 de janeiro de 2017, que concede ao servidor (a) **GLADSON SANTOS DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 007.238.675-42 e RG 1.435.610 SSP/SE, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**, a gratificação de permanência.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CUMBE(SE),
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal